

- CASO/NOME DO USUÁRIO: ANA CAROLINA CORDOVIL HEIDERICH SILVA  
- IDADE: 18 anos  
- DATA EM QUE OCORREU: 1º/12/2006  
- LOCAL DA VIOLÊNCIA: Clínica de Repouso Santa Isabel  
- CIDADE/ESTADO: Cachoeiro do Itapemirim - ES  
- DENÚNCIA: Internei minha filha no dia 26/11/2006 por volta das 19h na Clínica de Repouso Santa Isabel LTDA, em Cachoeiro do Itapemirim/ES. O meu objetivo era a Clínica Capaac por ser bem menor e possuir apenas cerca de 35 leitos divididos entre masculinos e femininos. Chegando lá o médico nos informa que não tinha vaga e fez o encaminhamento para a Clínica Santa Isabel. Antes de ser atendida lanchou. Como ela queria biscoito de chocolate e dei de morango, por engano, ficou chateada. Logo o médico chegou e pediu que os enfermeiros a levassem para outra sala enquanto ele conversava comigo. Ela perguntou ao médico se não poderia ficar comigo até a hora da internação, ele alegou que era apenas para ver a pressão. Até eu acreditei. Porém, ela perguntou por que ele mesmo, não olhava sua pressão ao que respondeu que, o seu aparelho estava lá dentro. Foi a última vez que nos vimos. Falei das suas dificuldades, dos medicamentos que ela tomava (trileptal 300ml, rivotril 2ml, fluoxetina 20ml, metformina e glicemipirida para controlar a glicose tipo II e que ela nunca tinha tido problema, pois media sempre 113, 123, 124 e poucas vezes chegavam a 145). Mas nunca havia ficado doente fisicamente. Pedi que não lhe ministrasse Haloperidol, pois era alérgica e já tinha sido socorrida na emergência com a língua inchada, para fora após ter tomado 20g de haldol mais um comprimido de akneton em dois dias somando 40g e dois comprimidos de akneton de 1ml. Para reverter o quadro, a médica plantonista lhe aplicou Decadron e fernegan. Ele anotou, pois me pediu que repetisse os nomes dos medicamentos enquanto escrevia. Esta ficha não consta no prontuário, já que o mesmo me foi negado durante 6 meses. Pedi a exumação após três dias e só consegui após 7 meses e dezesseis dias com muita insistência. O médico diz que foi infarto do miocárdio, o legista diz, causa indeterminada, já que o coração estava em perfeito estado de conservação. Porém o pulmão esquerdo estava murcho. Além do tempo ainda os materiais só foram enviados para exame de laboratório depois de 40 dias, assim mesmo porque eu liguei para o IML para saber do resultado, eles não sabiam de nada já que estes materiais ainda estavam aqui em Manhuaçu e só saiu depois que eu falei com a delegada. Liguei outra vez para o IML e a perita me disse que foi impossível detectar a causa pelo fato das vísceras estarem em formol, o que atrapalha, segundo ela, as investigações. Estas partes não podem ser colocadas em nenhum conservante. Tentei contestar o laudo, mas encontrei dificuldades. O advogado do caso não se pronunciou. Infelizmente parece que neste mundo temos que saber de tudo, o que é impossível. Ao terminar a consulta quis ver minha filha. Ele me disse que não era possível, pois ela estava sedada. Assustei-me e, falei: O Dr. não deu haldol pra ela! Ele me disse que não e que teria lhe dado apenas diazepam com biperideno. Ao sair, a atendente me pediu que eu deixasse para vê-la após, pelo menos 05 dias até que o [paciente](#) se habituasse no ambiente. Eu ligava cerca de três a quatro vezes por dia e só recebia boas notícias. Ela está bem! Mas não podia falar com o paciente hora nenhuma pelo telefone. No final de 05 dias, fui visitá-la, mas cheguei depois da visita por causa de atraso do carro que nos levou. Mesmo assim o atendente me deixou vê-la, mas fui convencida sutilmente, por uma enfermeira a deixar a visita para segunda feira, uma vez que era o dia da reunião e ainda era muito cedo, já que agora era que eles estavam conhecendo o seu problema e que a minha visita poderia interromper o tratamento. Deixei uma bolsa com várias peças de roupas, maçãs, e voltei chorando, mas nunca me passou pela mente que ela corria risco de morrer. Cheguei na segunda feira às 11h. Dirigi-me a assistente Social, me

identifiquei ao que me respondeu que esperasse à hora da visita oficial às 13h30. Quando fui entrar no pátio de visitas, ao mencionar o nome da paciente fui barrada e levada de volta para a sala da assistente social onde gritei, rolei pelo chão, não sabia mais o que fazer. Minha única filha estava sem vida com apenas 18 anos. 04/12/2006 - Quando consegui o prontuário vi que o médico não só prescreveu haldol, como em doses altíssimas [10ml de haloperidol; 300ml de ampicilil, 4ml de biperideno, além de Daonil). Só Daonil não era injetável. Cheguei à triste conclusão. Os medicamentos eram injetáveis porque ela não aceitava tomar haldol pois tinha plena consciência do mal que lhe causava. E lá eles são obrigados a tomar os medicamentos que é para manter a ordem. Se quiserem explicações de como lá funciona entrem em contato com Cassiane Cominiti Abreu, graduada em serviço social na UFES. Voltei a clínica no dia 08/12/2006 para mais esclarecimento. O diretor Agostinho Sergio Fava Leite nos disse que ele soube que ela havia caído, já que eu havia constatado um grande hematoma em sua cabeça da orelha para cima no lado direito no dia do seu falecimento, e meu sobrinho, no dia do velório, constatou hematomas na parte inferior do braço e na costela do mesmo lado. No dia 08 me acompanhavam: Alcinéia, o advogado Dr. Ernesto e o motorista Gilcemar que presenciou uma senhora conversando comigo no pátio a qual me disse que era quem dava banho em minha filha, que lavava suas roupas e que lhe deixara muitas recordações. Fiquei mais uma vez surpresa: Ana Carolina era totalmente independente. No prontuário consta que ela estava em estado de prostração e que nos dia 2 e 3/12/2006 o clínico geral, Dr. Sergio Serafim Costalonga, passou a ministrar-lhe 40g de buscopan e 40g de elixir paregórico, pois ela estava com diarreia em grande quantidade.

Denunciei ao MP por orientação do Médico que lhe acompanhava a cerca de 3 anos mais ou menos, ao CRM e a Comissão de Direitos Humanos do Estado do ES. As investigações da Polícia Civil, em minha opinião são muito deficientes. O primeiro delegado não deu conta do inquérito. O segundo chegou a me dizer que estava confiante que iríamos a júri mais foi transferido. O terceiro já concluiu dizendo que: não encontrou fundamento suficiente para indiciamento dizendo que eu sublimasse a minha dor de outra forma, que tinha mais coisas para fazer e desligou o telefone, já que eu insistia na intimação de mais pessoas para serem ouvidas, uma investigação mais apurada dos fatos e acareação entre o Dr. Clínico Dr. Agostinho Fava Leite, o Médico responsável Dr. Silvio Romero de Sousa França e Maria das Mercês dos Santos a serviçal que mudou todo o seu depoimento, o Dr. Ernesto advogado que conversou em particular com o Dr. e achou que eu não deveria representar contra a clínica. Suspeitas: Hipoglicemia, overdose de medicamentos, além da alergia ao haldol, tombo, enfraquecimento, já que ela não se alimentava o que é de se estranhar para uma pessoa que não dispensava uma refeição sequer. E que tínhamos que ficar de olho já que ela estava acima do peso normal. Mais um motivo para que ele tomasse mais cuidado, embora ela era muito ativa, inteligente, não sentia nem mesmo dor de cabeça, o que era raro.

- CONSEQUÊNCIAS: Denuncia ao MP por orientação do Médico que acompanhava Ana Carolina a cerca de 3 anos mais ou menos, ao CRM e a Comissão de Direitos Humanos do Estado do ES.

- FONTE DAS INFORMAÇÕES: depoimento de Nercinda Cordovil Heiderich, mãe de Ana Carolina, redigido no dia 20/4/2009.